



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº Nº386, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: ALTERA DECRETO Nº 378, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí no uso de suas atribuições legais e constitucionais vigentes;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura organizacional da Escola Previdenciária prevista no artigo 5º do Decreto nº 369 de 09 de setembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o inciso V do artigo 1º do Decreto nº 378, de 23 de setembro de 2022, que designou Henrique Oliveira da Silva como membro da Secretaria da Escola Previdenciária instituída pelo Decreto nº 369 de 09 de setembro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data e sua publicação.

Barra do Piraí/RJ, 04 de outubro de 2022.


MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal